



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 016/93

DE 30 DE MARÇO DE 1.993

"Dá Denominação à Via Pública".

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "S" localizada no centro desta cidade passa a denominar-se de rua JARBAS GAMA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT., 30 de Março de 1.993.

Waldeimar Antonio Nogueira
Prefeito

Waldeimar Antonio Nogueira
WALDEIMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal